

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
24/10/2023	Início	11:00	Término	12:03	Google meet	Juiz Augusto Nascimento Carigé

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Aprovar a 1ª revisão do Plano de Logística Sustentável - PLS, tendo como base principal as recomendações da Secretaria de Auditoria Interna - SEAUDI no PROAD 8973/2020.

3. PARTICIPANTES

Nome		Lotação
1	Juiz Augusto Nascimento Carigé	Presidente do Subcomitê
4	Weslei Maycon Maltezo	SEGGEST
5	Vítor Antônio Fernandes Filho	SA
6	Jaqueline da Silva Ramos	DISAP/SEGGEST
7	Hely Calixto da Cruz	CSIL
8	Eder Jorge Machado Santana	DG
9	Gerner Marcio Gomes de Matos	NSI
10	Frank Luz de Freitas	SGEP

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Foram apresentadas pela Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade, Programas Sociais, de Iniciativas Nacionais e Gestão de Projeto - DISAP as justificativas a seguir para a 1º revisão do PLS:

1. No indicador de Consumo de copos descartáveis havia a meta “Não consumir copos descartáveis até 2026”. Entretanto, com a autorização de expedição de copos descartáveis para unidades de atendimento ao público externo e para reuniões com a participação de grande quantidade de participantes, conforme atas docs. 69 e 84, verificou-se a necessidade de alterar a meta para “Limitar a distribuição anual de copos descartáveis a 820 centos, até 2026”, bem como incluir a meta “Não realizar novas aquisições de copos descartáveis, até 2026”;
2. No Indicador de Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada, incluiu-se a meta “Ampliar vigilância eletrônica para 100% das unidades do Regional, até 2026”, em atendimento ao comando da SEAUDI 4.3.1.3 *considerar, no plano de logística sustentável da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, ações de incentivo à implantação da vigilância eletrônica integrada aos demais componentes do plano de segurança patrimonial*. Meta do PLS originário: A definir;
3. Nas metas em que constava como base o ano de 2021, alterou-se para “em relação ao ano anterior”, objetivando o aprimoramento dos parâmetros de monitoramento;

4. No Indicador de Aquisições e Contratações Sustentáveis, incluiu-se a meta “Aumentar 5% ao ano as contratações sustentáveis, em relação ao ano anterior”.
Meta do PLS originário: A definir.

Quanto ao comando da SEAUDI 4.3.1.4 *considerar, no plano de logística sustentável da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, ações de incentivo à contratação de serviços de conservação e limpeza com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se estimativa do custo por metro quadrado*, após análise, os presentes chegaram à conclusão de que, considerando os termos do Contrato n. 18/2023 (doc.245 do PROAD 6127/2022), com vigência até 31/01/2026, no qual consta contratação por posto de trabalho, com o objetivo de evitar maiores prejuízos, neste momento, a melhor opção é deixar de ser incluir indicador no PLS nesse sentido. Entretanto, os membros consideram importante a posterior adequação dos termos desses contratos para considerar as áreas físicas a serem limpas.

Com relação ao item da SEAUDI 4.3.1.5 *considerar, no plano de logística sustentável da Justiça do Trabalho de 1º e 2ª graus, ações de incentivo à implementação de modelo de transporte de servidores nos moldes adotados pelo Poder Executivo Federal, TáxiGov*, há manifestação do Chefe da Seção de Transporte e Segurança no PROAD 1294/2022 acerca da inviabilidade da implantação do sistema TáxiGov, com o seguinte registro: “Em visita a outros órgãos que operam com sistema TáxiGov, fomos informados que em tal modalidade de mobilidade, não é realizado o transporte de qualquer material (processos, materiais de consumo). Registra-se ainda que o referido sistema não atende o interior. Assim, este serviço não atenderia a todas as necessidades de transporte. Não acreditamos que seja viável adotar este serviço e manter ainda a frota própria. Por fim, muitas de nossas atividades são em locais de difícil acesso, onde só é possível chegar com veículo que possui tração. Os agentes deste Tribunal prestam apoio aos oficiais de Justiça no cumprimento de mandados judiciais. Tais servidores já fizeram diversos cursos.”. Em razão disso, deixamos, neste momento, de incluir no PLS indicador com essa modalidade de transporte.

Tendo sido aprovadas as alterações propostas pelo Subcomitê, sugeriram o encaminhamento da minuta da 1ª revisão do PLS para análise, aprovação e publicação pela Presidência.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Encaminhar minuta da revisão do PLS para análise, aprovação e publicação pela Presidência.	DISAP	imediato

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
24/10/2023	Jaqueline da Silva Ramos Chefe da Divisão de Sustentabilidade